



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**  
**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.**

REQUERIMENTO N. 61/2025

BENEDITO AZARIAS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência apresentar

REQUERIMENTO

Não raro, consta nas licitações de obras que a Prefeitura realize parte delas, como ocorre atualmente na de pavimentação asfáltica, na qual o Município tem por obrigação proceder a remoção das lajotas.

Tal tipo de procedimento dá margem para que haja confusão entre a divisão de tarefas e atribuições, dificultando até mesmo a fiscalização da execução da obra, pois maquinários particulares se misturam com os públicos.

Assim, para fins de melhor fiscalização e também para que os maquinários da Prefeitura realizem outros serviços básicos e prioritários, bem como possam atender os produtores rurais, requer que nos próximos procedimentos licitatórios não sejam incluídos serviços/obras de responsabilidade da Prefeitura.

Após cumpridas as formalidades regimentais, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 3 de setembro de 2025.

  
BENEDITO AZARIAS